## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2018

ORIGEM: Contratação Direta – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Itapagipe/MG. **CONTRATADA**: Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) câmeras de vídeo monitoramento, por um período de 12 (doze) meses. As câmeras estão instaladas conforme descrito no Anexo I - Quadro de Localização das Câmeras.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 — 11/0 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos,

na forma prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 23 de fevereiro de 2018.

**Luiz Leonel Filho** 

- Presidente da Câmara -